

Site: www.cetesb.sp.gov.br
Para fase de construção
Desencadeamento e intensificação de processos de dinâmica superficial – Apresentar, no âmbito do Programa P.1.02 – Programa de Adequação ao Projeto Executivo, um Subprograma de Controle de Processos Erosivos e de Assoreamento e um Subprograma de Monitoramento Geotécnico das Obras.
Uso de áreas de empréstimos – AEs e depósito de materiais excedentes – DMEs-Apresentar no âmbito do P.1.02, um Subprograma de Controle da Destinação do Material Excedente, contemplando: propostas estratégicas para destinação do material.
Interferências em recursos hídricos superficiais – Incluir monitoramento diário de turbidez e óleos e graxas no Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas.
Interferências em recursos hídricos subterrâneos – Apresentar no âmbito do Programa de Supervisão e Monitoramento Ambiental das Obras (P.2.03), proposta de Monitoramento do Lençol Freático dos trechos mais suscetíveis a flutuações do lençol freático.
Impacto sobre Cavidades Naturais – Implementar um Subprograma de Proteção ao Sítio Espeleológico no âmbito do P.1.02, contemplando no mínimo um Subprograma de monitoramento de vibrações e pressão acústica; nas áreas próximas da Gruta de São Francisco I, bem como adequação do Plano de Fogo.
Interferência sobre as áreas de concessões de direitos minerais – Apresentar um Subprograma de Acompanhamento de Atividades Minerárias, no âmbito do Programa de Gerenciamento de Desapropriação e Reassentamento (P.2.05), para indenização dos afetados.
Poluição Gerada nas Obras, Áreas de Apoio e Caminhos de Serviço – Apresentar Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e as licenças dos fornecedores de agregados.
Interferências em áreas contaminadas – Apresentar levantamento de todas as áreas com potencial de contaminação tomando por base a Decisão de Diretoria nº103/2007/C/IE, de 22/06/07, da CETESB.
Perda da Cobertura Vegetal, Intervenções em Áreas de Preservação Permanente e Aumento da Fragmentação – Apresentar as autorizações para supressão de vegetação e intervenções em APP's e respectivos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA's). Apresentar um Programa de Conservação da Flora: contemplando os Subprogramas de: Controle da Supressão de Vegetação; Resgate de Flora; Plantios Compensatórios; e Manejo, Enriquecimento e Monitoramento das Novas Bordas Florestais.
Perda de Habitats e Impactos sobre a Fauna Nativa – Apresentar um Programa de Conservação da Fauna, contemplando os Subprogramas de: Resgate de Fauna Durante a Construção; Monitoramento da Fauna Durante a Construção; Monitoramento da Fauna Ictiofauna; Monitoramento da Fauna Doméstica e Sinantrópica. Apresentar Projeto de Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Apresentar Autorizações para manejo, translocação, captura e transporte da fauna, emitidas pelo Centro de Manejo de Fauna Silvestre – SMA/CBRN/DeFau conforme disposto na Resolução SMA 25/2010.
Interferências em Unidades de Conservação – Comprovar atendimento às recomendações do Parecer Técnico FF/PESM-NSS 002/2011, emitido pela Fundação Florestal.
Modificações temporárias na infraestrutura viária, no tráfego e nos transportes – Incluir um Subprograma de Gerenciamento de Tráfego das Obras e do Sistema Viário no P.2.01 – Programa de Planejamento das Obras. Comprovar a articulação com os Departamentos de Trânsito Locais.
SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 352/12/IE COMPANHIA AMBIENTAL ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 -CEP 05459-900 -São Paulo -SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 -Insc.: Est. nº 109.091.375-118 -Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br
Mobilização e desmobilização de mão-de-obra – Incluir Subprograma de Mobilização e Desmobilização de Mão-de-Obra no P.2.01 – Programa de Planejamento das Obras, cujo detalhamento das medidas mitigadoras deverá atender as diretrizes preconizadas na Resolução SMA 68/2009.
Desapropriação e relocação de população e equipamentos sociais – Apresentar o detalhamento dos Planos de "Gerenciamento de Desapropriações e Indenizações" e de "Compensação Social e Reassentamento Involuntário" no âmbito do P.2.05 – Programa de Gerenciamento de Desapropriações e Reassentamento. Apresentar Decreto de Utilidade Pública (DUP), os acordos firmados com os proprietários e/ou ajuizamento das ações de desapropriação, e as áreas destinadas para o reassentamento da população afetada. Incluir no P.1.03 um Subprograma específico para a comunicação social com a população a ser desapropriada ou reassentada.
Impacto sobre atividades econômicas – Apresentar o detalhamento das medidas propostas no P.2.05 -Programa de Gerenciamento de Desapropriações e Reassentamento. Indicar as atividades econômicas cujos afetados se enquadrem na caracterização de não proprietários (meeiros, arrendatários, etc.), que deverão ser atendidos pelo Plano de Gerenciamento de Compensação Social e Reassentamento Involuntário.
Interferências sobre infraestruturas – Apresentar um Subprograma de Interferência sobre Infraestruturas, no âmbito do P.2.01 -Programa de Planejamento das Obras. Comprovar a articulação com os órgãos e/ou concessionária responsáveis pelas infraestruturas.
Interferências nas relações sociais e fluxos entre bairros – Apresentar o detalhamento do Subprograma de Minimização das Interferências nas Relações e Fluxos entre Bairros, no âmbito do P.2.03 -Programa de Supervisão e Monitoramento Ambiental das Obras. Apresentar no projeto executivo as soluções adotadas para a manutenção da atual via de acesso ao bairro Tinga, bem como garantir a acessibilidade de todas as moradias que ficarão à montante da rodovia no bairro Morro do Abrigo. Apresentar os ajustes viários acordados com a Prefeitura Municipal de São Sebastião para garantir a acessibilidade aos bairros Olaria, Itatinga e Topolândia.

Incômodos à população lideira à construção – Apresentar um Subprograma de Minimização dos Incômodos da Obra no âmbito do Programa de Gestão Ambiental dos Procedimentos de Obras (P.2.02) especialmente nos Bairros Olaria, Itatinga e Topolândia,
Interferências sobre o patrimônio arqueológico, histórico e cultural – Apresentar atendimento ao Parecer Técnico IPHAN 082/10 – 9ª SR/IPHAN/SP e o detalhamento do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, apresentando medidas de acatamento adicionais para o Sítio Arqueológico do São Francisco.
Alteração da paisagem – Incluir no âmbito do Projeto Paisagístico a recuperação completa da vegetação no emboque do túnel localizado em área delimitada do Sítio Arqueológico São Francisco.
Para fase de operação
Ocorrência de processos de dinâmica superficial – Apresentar Programa de Gestão Ambiental da Operação, incluindo medidas de controle de erosão e recuperação de passivos ambientais.
Contaminação ambiental decorrente de acidentes no transporte de produtos perigosos – Apresentar Plano de Ação de Emergência – PAE e do Programa de Gerenciamento de Risco – PGR da Rodovia.
Impactos à fauna na operação – Apresentar o detalhamento da Medida M.1.02.07 – Elaboração de SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 352/12/IE COMPANHIA AMBIENTAL ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 -CEP 05459-900 -São Paulo -SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 -Insc.: Est. nº 109.091.375-118 -Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br
Projetos de Passagem de Fauna no Projeto Executivo. Apresentar o detalhamento do Subprograma de Monitoramento de Fauna durante a Operação.
Impactos potenciais na infraestrutura viária, no tráfego e nos transportes – Apresentar o detalhamento do Subprograma de Monitoramento do Tráfego, no âmbito do P.3.01 -Programa de Monitoramento Ambiental da Operação do Empreendimento, visando eventuais adequações do viário de acesso ao empreendimento.
Alterações dos níveis de ruídos – Apresentar estudo de previsão de níveis de ruído e projeto de mitigação, além de monitoramento de ruído para a fase de operação.
Impactos cumulativos e sinérgicos – Apresentar o detalhamento do Plano de Obras Complementares, no âmbito do Programa de Apoio às Prefeituras e Gestão dos Usos Lideiros, para potencial reforço das infraestruturas e equipamentos sociais (como saúde, educação, saneamento básico, etc.).
PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Foi proposto pelo empreendedor a implementação do P.2.08 – Programa de Compensação Ambiental, no qual o empreendedor sugere que os recursos decorrentes da compensação ambiental, sejam prioritariamente destinados ao apoio na gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral existentes na All do empreendimento, particularmente ao Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleos de Caraguatuba e São Sebastião, Parque Estadual de Ilhabela e Estação Ecológica Tupinambás. As atribuições para definição e destinação das verbas compensatórias são da Câmara de Compensação Ambiental – CCA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SMA. Para a emissão da Licença Ambiental de Instalação, deverá ser comprovado o depósito bancário do valor da compensação ambiental, e os valores despendidos deverão ser apresentados em relatório contábil ao término da implantação do empreendimento.
CONCLUSÃO
Considerando que se trata de obra de utilidade pública e de interesse estratégico, cujo projeto conceitual foi otimizado após discussão com os diversos atores no processo de licenciamento, e que os impactos ambientais poderão ser mitigados com a devida implementação dos Programas Ambientais propostos e solicitados no Parecer Técnico 352/12/IE, a equipe do IE concluiu que o empreendimento é ambientalmente viável, submetendo ao CONSEMA para apreciação e deliberação sobre a emissão da Licença Prévia da Implantação dos Contornos:
Sul de Caraguatuba e São Sebastião.
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
ANA CRISTINA PASINI DA COSTA
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental
Diretora

Comunicado
PROCESSO: CETESB Nº. 193/2010
INTERESSADO: COPEL Geração e Transmissão S.A
ASSUNTO: Licenciamento Ambiental Prévio da Linha de Transmissão - LT de 500 kV Araraquara II – Taubaté.
MUNICÍPIOS:
Araraquara, Ibaté, Boa Esperança do Sul, Ribeirão Bonito, São Carlos, Itirapina, Analândia, Corumbataí, Rio Claro, Araras, Cordeirópolis, Limeira, Artur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Paulínia, Jaguariúna, Campinas, Pedreira, Amparo, Morungaba, Bragança Paulista, Atibaia, Piracaia, Igaratá, São José dos Campos, Caçapava e Taubaté.
1. INTRODUÇÃO
Trata-se da súmula do Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da Linha de Transmissão de 500kV Araraquara II – Taubaté. Segundo o EIA, a implantação do empreendimento tem como objetivo reforçar o sistema de energia até os principais centros do interior paulista, interligando-se ao Sistema Interligado Nacional.
2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
O empreendimento consiste na implantação de Linha de Transmissão em 500 kV que interligará a Subestação – SE Araraquara II (Araraquara Transmissora de Energia) a SE Taubaté (CTEEP). A LT terá uma extensão total de aproximadamente 335 km e cruzará parte dos municípios de Araraquara, Ibaté, Boa Esperança do Sul, Ribeirão Bonito, São Carlos, Itirapina, Analândia, Corumbataí, Rio Claro, Araras, Cordeirópolis, Limeira, Artur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Paulínia, Jaguariúna, Campinas, Pedreira, Amparo, Morungaba, Bragança Paulista, Atibaia, Piracaia, Igaratá, São José dos Campos, Caçapava e Taubaté.
As características gerais do empreendimento são apresentadas a seguir:
* Tensão nominal: 500 kV;
* Faixa de servidão: 60 m;
* Número de torres a serem construídas: 750;
* Altura média das torres: 19,5 m a 54,0 m;
* Vão médio entre torres: 440 m;
* Subestações: Araraquara e Taubaté.
São previstas as seguintes atividades para a fase de implantação: serviços de topografia; liberação da faixa de servidão; implantação dos canteiros de obras; melhorias e abertura de

acessos; implantação das torres e praças de lançamento; lançamento dos cabos condutores; recuperação das áreas alteradas pelas obras civis. Durante a operação são previstos serviços de manutenção da faixa de servidão e inspeções terrestres e aéreas periódicas.
A implantação do empreendimento deverá ocorrer num prazo de 15 meses, demandando um contingente estimado de 1.000 funcionários, no período de pico das atividades. O investimento total previsto para as obras é em torno de R\$ 230.000.000,00.
3. COMPATIBILIDADE LEGAL
Com relação à compatibilidade do empreendimento com a legislação dos municípios atravessados pelo empreendimento foram apresentadas as certidões e manifestações das respectivas Prefeituras Municipais.
4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS
A avaliação dos principais impactos foi realizada considerando-se as informações apresentadas no EIA/RIMA, conforme segue:
* Geração de expectativas da população
A divulgação da implantação da obra, e a realização de estudos e levantamentos de campo na área de implantação do empreendimento geram expectativas e apreensões na população local, com relação ao risco de acidentes, desapropriações e indenizações, aumento do tráfego entre outros. Para mitigar esse impacto foi proposto pelo empreendedor um Programa de Comunicação e Interação Social. A equipe técnica do IE solicitou a comprovação da implementação das atividades propostas no Programa.
* Desencadeamento de processos erosivos e assoreamento
As escavações e movimentação de solos para instalação da LT favorecem a intensificação de processos erosivos e assoreamento das drenagens. Para mitigar esse impacto foi proposta pelo empreendedor a implementação de um Subprograma de Monitoramento dos Focos Erosivos e do Subprograma de Controle Ambiental dos Procedimentos Construtivos, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental das Obras - PGAO. Para a fase de operação do empreendimento foi solicitada a apresentação de relatórios biennais do Programa de Gestão Ambiental da Operação.
* Poluição gerada nos canteiros de obras e frentes de trabalho
É prevista a implantação de três canteiros de obras principais nos municípios de Cosmópolis, São Carlos e Jaguariúna, além de outros três canteiros de apoio ao longo das obras. Na operação de escritórios, oficinas e frentes de trabalho serão gerados resíduos e poluentes que deverão ser devidamente tratados e dispostos. Foram propostas pelo empreendedor algumas diretrizes para a operação dos canteiros de obras e frentes de trabalho no âmbito do Subprograma de Controle Ambiental dos Procedimentos Construtivos, além da implementação de um Subprograma de Desmobilização e Recuperação das Frentes de Obras.
* Impactos sobre a flora
Em relação aos impactos a flora é prevista a supressão de 55,76 ha de vegetação nativa, sendo 10,58ha de cerrado e 45,18ha de mata atlântica em estágio inicial a avançado. Foram propostos pelo empreendedor Subprogramas de Desmatamento e de Reflorestamento no âmbito do Programa de Gestão Ambiental da Obra. A equipe técnica do IE solicitou a adoção de alguns critérios ambientais no projeto executivo visando reduzir o quantitativo de vegetação a ser suprimido (por exemplo, ajustes de traçado na fase de projeto executivo nas áreas com maciços florestais, a elevação e deslocamento das torres, a redução da largura das picadas etc).
* Interferências em áreas protegidas
Também foi avaliada a compatibilidade da implantação do empreendimento com as áreas protegidas: Área de Proteção Ambiental – APA Bacia do Rio Paraíba do Sul, Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Matão de Cosmópolis, APA Corumbatai e Tejuapá, APA Piracicaba – Juqueri Mirim, APA Municipal de Campinas, Parque Natural Municipal Petronila Marcovicz, APA Serra do Palmital, Refúgio de Vida Silvestre Mata da Represa, APA Municipal II Rio do Peixe, Parque Augusto Ruschi, APA Sistema Cantareira, Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, Estação Ecológica de São Carlos, Estação Ecológica de Itirapina.
* Impactos sobre a fauna
A implantação do empreendimento poderá ocasionar impactos a fauna silvestre devido à fragmentação dos habitats. Para mitigar esse impacto foi proposto um Subprograma de Monitoramento e Conservação da Fauna em Fragmentos Florestais. Foi solicitada a apresentação de procedimentos e medidas para a salvaguarda da fauna no âmbito do referido subprograma.
* Incômodos à população e ao entorno
As interferências nas áreas urbanas e rurais devido à movimentação de veículos, além da geração de ruídos e poeiras decorrentes da implantação da linha de transmissão e do risco de acidentes de trânsito, podem aumentar os atritos com a população local. Dessa forma, foi solicitada a inclusão de um Subprograma de Minimização dos Incômodos à População, no âmbito do PGAO.
* Interferências sobre as infraestruturas
A LT Araraquara II – Taubaté cruzará 3 rodovias federais, 14 rodovias estaduais, 14 estradas vicinais, 5 ferrovias, 23 LTs e 8 dutos. Foi solicitado que sejam obtidas as autorizações pelos órgãos ou concessionárias responsáveis, previamente às obras nos respectivos trechos.
* Interferências com o patrimônio arqueológico, histórico e cultural
O diagnóstico do patrimônio arqueológico realizado concluiu que a área de inserção do empreendimento apresenta de médio a alto potencial para a ocorrência de remanescentes arqueológicos pré-coloniais e históricos. Foi proposto no EIA um Programa de Prospecção, Resgate, Monitoramento Arqueológico e de Educação Patrimonial.
* Impactos relacionados à mão de obra
Para a implantação do empreendimento foi estimado um contingente de até 1.000 trabalhadores no período de pico das obras. Foi proposto um Programa de Comunicação e Interação Social que prevê informar a quantidade e o perfil da mão-de-obra necessária ao empreendimento, visando à contratação de trabalhadores na região. Foi solicitado o detalhamento do Subprograma de Desmobilização e Recuperação das Frentes de Obras incluindo a capacitação profissional da mão de obra a ser desmobilizada.
* Interferências sobre áreas de concessões de direitos minerais
Segundo o EIA, foram identificadas 68 áreas de interesse mineral na faixa de servidão do traçado. Foi solicitada a apresentação dos acordos firmados com os detentores do direito minério.
* Desapropriação e relocação da população afetada
Em relação à necessidade de desapropriações e relocações estima-se que o traçado escolhido irá afetar cerca de 730 propriedades. Foi proposto um Programa de Desapropriação e Recolocação da População. A equipe técnica do IE solicitou, por ocasião da solicitação da Licença Ambiental de Instalação, a realização de cadastros da população proprietária e não proprietária a ser afetada pela implantação do empreendimento; os acordos firmados com os proprietários e não proprietários, o decreto de utilidade pública e as respectivas imissões na posse.
* Restrições de uso do solo
Durante a operação do empreendimento são previstas restrições de uso do solo na faixa de servidão da LT. Foi solicitado que o Programa de Comunicação e Interação Social se estenda até a fase de operação da LT informando a população sobre os

riscos da operação e restrições quanto ao uso do solo na faixa de servidão.
* Impactos da operação
Foi solicitado um Programa de Gestão Ambiental de Operação contemplando medidas de controle de erosão e de revegetação da faixa.
5. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Foi apresentado um Programa de Compensação Ambiental no qual o empreendedor propôs a aplicação de recursos financeiros no Refúgio da Vida Silvestre da Mata da Represa, e na APA Piracicaba Juqueri-Mirim (área II). Tal proposta será analisada pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA. Durante a implantação do empreendimento deverá ser firmado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA com a CETESB.
6. CONCLUSÃO
Considerando que trata-se de obra de utilidade pública e que os impactos ambientais poderão ser mitigados com a devida implementação dos Programas Ambientais propostos e solicitados no Parecer Técnico 353/12/IE, a equipe do IE concluiu que o empreendimento é ambientalmente viável, submetendo ao CONSEMA para verificação do interesse na apreciação e deliberação sobre a emissão da Licença Prévia da Linha de Transmissão 500 kV Araraquara II - Taubaté.
Comunicado
PROCESSO: 129/2011
INTERESSADO: Lwarcel Celulose Ltda.
ASSUNTO: Licenciamento Ambiental Prévio para ampliação do parque industrial e expansão das áreas silvícolas
MUNICÍPIO: Lençóis Paulista
1. INTRODUÇÃO
Trata-se da súmula do Parecer Técnico 347/12/IE, elaborado pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos, para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da ampliação industrial e expansão das áreas de plantio de eucalipto da Lwarcel Celulose Ltda., localizada no município de Lençóis Paulista.
2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
O parque industrial está localizado no imóvel denominado Fazenda Corvo Branco, na zona rural do município de Lençóis Paulista, com acesso pelo km 4 da Rodovia Julio Lorenzetti (LEP-060), coordenadas geográficas 22°32'38.72" S e 48°48'40.29" O, inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 13 (Tietê/Jacaré).
O empreendimento tem como objetivo aumentar a capacidade de processamento de madeira de 708.000 t/ano para 2.867.400 t/ano, com produção de celulose de 250.000 t/ano para 1.000.000 t/ano e cogeração de energia elétrica de 32,7 MW para 128,7 MW. A área abrangida pelo empreendimento compreende os municípios de Lençóis Paulista, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arealva, Avai, Avaré, Bauru, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Gália, Iacanga, Iaras, Itatinga, Macatuba, Manduri, Paulistânia, Pedemeiras, Piratininga, Pratânia, Presidente Alves, Reginópolis, Santa Cruz do Rio Pardo e São Manuel.
Para ampliar a produção está prevista a instalação de equipamentos nos setores de preparo de madeira, cozimento e lavagem, branqueamento, enfardamento, evaporação, tratamento de água para caldeiras, geração de energia elétrica, planta química, sistema de coleta e queima de gases não condensáveis, caldeira de recuperação, forno de cal, além da implantação de sistema de captação superficial de água e sistema de tratamento e emissário de efluentes no Rio Tietê, linha de transmissão de energia, sistema de compostagem de resíduos industriais e aterro de inertes.
As áreas silvícolas necessárias para produção da matéria-prima serão próprias, de parcerias e de fomento, totalizando 90.000 ha.
O investimento total previsto para as obras de ampliação do empreendimento é de aproximadamente R\$ 1.963.043.000, sendo R\$ 680.965.000 destinados à área industrial e R\$ 42.220.000 destinados à área florestal.
3. COMPATIBILIDADE LEGAL
Foram apresentadas as manifestações das Prefeituras Municipais atendendo o definido nos artigos 5º e 10 da Resolução CONAMA 237/97. Deverão ser implementadas brigadas de combate a incêndios, observando o Decreto 56.571/2010, artigos 24 e 25.
4. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS
A avaliação dos principais impactos foi realizada considerando-se as informações apresentadas no EIA/RIMA, conforme segue:
* Expectativa da População Quanto à Ampliação do Empreendimento
De acordo com a pesquisa de percepção apresentada, não foram mencionados aspectos negativos associados à empresa. Para a LI, deverá ser apresentado relatório do Programa de Comunicação Social proposto, contemplando as ações e instrumentos utilizados para garantir a efetividade da divulgação de informações sobre os possíveis impactos ambientais e os empregos a serem ofertados para evitar falsas expectativas da população.
* Impactos Gerados no Canteiro de Obras e Frentes de Trabalho
Está prevista movimentação de solo com volumes de 50.000 m³ para corte e 100.000 m³ para aterro, além do volume de solo vegetal de 90.000 m³, havendo necessidade de áreas de bota-foro. Está prevista a construção de um aterro de resíduos inertes próprio no município de Borebi, a cerca de 12,5 km do parque industrial, com capacidade total de 25.000 m³ e área de 13.000 m2. Para a LI, deverá ser apresentado detalhamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da fase de obras e projeto executivo do aterro de inertes.
* Impactos Decorrentes da Implantação e Operação da Adutora e Emissário de Efluentes
Está prevista a construção de uma adutora e emissário de efluentes de 22 km ligando o parque industrial ao Rio Tietê, além de uma linha de transmissão de 7 km para bombeamento de água bruta. Para a LI deverão ser apresentados os acordos amigáveis firmados com proprietários de áreas e estradas particulares ou comprovar a propriedade das áreas adquiridas para a implantação destas estruturas. Deverá ser apresentado Contrato de Concessão de Uso de Área celebrado com a AES Tietê para implantação do sistema de captação e lançamento nas margens do reservatório da UHE de Bariiri. Também deverá ser apresentado Parecer da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, considerando-se que está prevista a implantação de estruturas no leito do rio em um trecho de uso para atividades de navegação.
* Geração de Empregos e Impactos Relacionados à Mão de Obra
Está prevista uma demanda média de 2.500 trabalhadores ao longo dos 24 meses da fase de obras, com um pico de até 5.000 trabalhadores durante 2 meses. Para a fase de operação do empreendimento está prevista uma demanda de 2.242 funcionários, havendo aumento significativo no quadro geral de funcionários em relação à situação atual. Para mitigar impactos gerados pela atratividade de funcionários vindos de outras regiões, o empreendedor deverá implantar Programa de Capacitação da Mão de Obra Local para priorizar a contratação da mão de obra da região, contemplando também medidas específicas para a fase de obras.
* Impactos sobre a Infraestrutura e Equipamentos Municipais
Para minimizar eventuais impactos da mão de obra do empreendimento sobre a infraestrutura municipal como saúde e educação será priorizada a contratação de mão de obra local. Para a LI, o empreendedor deverá apresentar Programa de Reforço da Infraestrutura Municipal em parceria com as Prefeituras Municipais e na LO comprovar a execução das atividades.